



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6301 - Pôster - XIII Reunião Científica da ANPEd-Sul (2020)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 09 - Currículo

CURRÍCULO ANTIRRACISTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: O QUE FALAM AS PESQUISAS

Josiane Neves da Silva Sant Anna - UNIVILLE - UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE

Agência e/ou Instituição Financiadora: Univille

Currículo Antirracista na Educação Infantil:

O que falam as pesquisas

Numa sociedade racista, não basta não ser racista é preciso ser antirracista. Ângela Davis

Por que falar de currículo antirracista na educação infantil? Justamente pela afirmativa de Ângela Davis, porque temos que suprimir atitudes racistas já na educação infantil e para isso, se faz necessário um currículo antirracista, de modo a garantir para meninos e meninas uma educação de qualidade e acolhedora, subsidiada por concepções, discursos e práticas educativas que efetivamente propiciem vivências respeitadas. Ou seja, criem e operacionalizem currículos que oportunizem, interações e brincadeiras que valorizem e potencializem as identidades, as subjetividades, as pluralidades, as histórias e as diversidades culturais e étnicas das crianças. Para tanto, compreendemos que o currículo “é uma seleção operada dentro da cultura do que deve ser ensinado às novas gerações, é um mecanismo que inclui e exclui. Esse processo tem implicações na formação do sujeito, na sua subjetividade e identidade”. (FREITAS, 2016. p. 153).

Na trajetória de leis para garantir a educação para “todos e todas” é promulgada a Constituição Federal de 1988 que garante a todas as crianças de 0 a 6 anos de idade o acesso à educação pública. Em 1990 é criado o Estatuto da Criança e do Adolescente sob a lei nº 8.096, em 1996 a LDB nº 9.394 que estabelece a educação infantil como a primeira etapa da educação básica, assim como o Plano Nacional de Educação, lei 10.172/2001, e mais recentemente o novo Plano Nacional de Educação Lei 13.005/2014.

Ainda em termos legais, em 2003 foi sancionada a Lei nº 10.639, que altera a LDB 9394/96 (Lei Diretrizes e Bases) instituindo a obrigatoriedade do ensino da História da África e dos africanos no currículo escolar, sendo modificada pela 11.645/2008 que incluiu a história e cultura Indígena. A educação infantil foi incluída nessa discussão em 2004, com a

promulgação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), incluem-se indicadores pautados, para a Educação das Relações Étnico-Raciais, de modo que a criança é conceituada como

Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. (BRASIL, 2010, p.12, sem grifos o original).

Partindo dessas premissas os espaços de educação coletiva de meninos e meninas, nas suas funções sociopolítica e pedagógica, precisam construir propostas pedagógicas que construam:

Novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa. (BRASIL, 2010, p. 17, sem grifos no original).

Dessa forma, nos apreça que legalmente hoje no país, precisamos desenvolver um currículo antirracista com práticas cotidianas que assegurem, “o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação”. (BRASIL, 2010, p. 21).

Esse trabalho teve como objetivo construir uma representação gráfica, através de um estudo do estado do conhecimento, de teses e dissertações produzidas nos últimos cinco anos (2015-2019), período de avanço de uma agenda conservadora.

Como início dessa investigação delimitamos o local em que aconteceria a pesquisa do estado do conhecimento, chamada também por alguns pesquisadores, de estado da arte. Entendemos que o estudo do tipo estado da arte procura analisar produções de áreas específicas em uma variedade de setores do conhecimento, já o estado do conhecimento delimita para um dos setores. Contudo, os dois estudos caminham a partir de um balanço de produções de áreas do conhecimento, visto que propiciam,

uma visão geral do que vem sendo produzido na área e uma ordenação que permite aos interessados perceberem a evolução das pesquisas na área, bem como suas características e foco, além de identificar as lacunas ainda existentes (Romanowski; Ens, 2006, p. 40).

Desse modo, nessa pesquisa de estado do conhecimento, optamos pelo Banco de Teses e Dissertações da plataforma CAPES, como local para iniciar a construção, refinando as buscas das teses e dissertações dos últimos cinco anos. A princípio optamos por utilizar os descritores: educação infantil, currículo, antirracista e étnico-raciais. Com esta lista de descritores, encontramos apenas uma dissertação, sendo pouco material para dialogar com a nossa intenção de pesquisa.

Construímos outras combinações de descritores e decidimos retirar a palavra currículo. O que nos trouxe oito resultados. Muito menos que que esperávamos encontrar, porém decidimos seguir, haja vista que o que nos interessavam eram os descritores: educação infantil combinado com antirracista e étnico-raciais, já que queremos identificar práticas educativas antirracista nessa etapa da educação básica. Na busca, todas as pesquisas encontradas, foram da grande área do conhecimento: ciências humanas, sendo três teses de doutorado e as outras cinco dissertações de mestrado, distribuídas entre o período de 2015 (03); 2016 (01); 2017 (02); 2018 (02) e 2019 (01).

Utilizamos como critério de seleção para refinamento da investigação: pesquisas relacionadas ao campo da educação; relacionadas às palavras chave do trabalho em questão, pesquisas disponibilizadas para download na plataforma CAPES ou na biblioteca de dissertações e teses das instituições às quais são vinculadas. Procuramos ainda, identificar e selecionar os trabalhos a partir da leitura e apreciação dos resumos e resultados. Desse modo, chegamos a seis pesquisas, que dialogam com esse trabalho. Relações étnico-raciais no âmbito das instituições municipais de educação infantil em Governador Valadares - MG. (Meira, 2019); Identidade e representação sociais e raciais do afrodescendente na educação básica infantil (Rodrigues, 2018); Caminhos percorridos por professores para implementação da Lei 10.639/2003 na educação infantil: prática pedagógica em interface com a política pública municipal (Oscar, 2018); Currículo e construção da identidade de crianças negras na educação infantil (Freitas, 2016); Criança e negra: o direito à afirmação da identidade negra na educação infantil (Silva, 2015) e Infância, educação infantil e relações étnico-raciais (Araújo, 2015).

Meira (2019) em sua dissertação procurou identificar como pedagogas escolares que atuam especificamente na Educação Infantil do município de Governador Valadares-MG, bem como os documentos institucionais orientam as práticas educativas com foco nas relações étnico-raciais. Em 2018, encontramos duas produções, uma desenvolvida por Rodrigues (2018) em duas turmas de crianças de 5 anos, em duas escolas em uma cidade do Rio Grande do Sul, cujo objetivo foi analisar as representações sociais e raciais da criança negra. E, o estudo de Oscar (2018), realizado na rede municipal de educação do Rio de Janeiro, em que procurou identificar e analisar experiência de implementação da Lei 10.639/2003, em conexão com os projetos pedagógicos das unidades escolares e com as práticas desenvolvidas por professores da educação infantil, à luz das discussões teóricas na perspectiva de uma educação antirracista.

Ainda em relação aos estudos, Freitas (2016) objetivou investigar, em sua pesquisa de mestrado, a relação entre o contexto sócio-histórico e cultural do município de Codó, estado do Maranhão, a dinâmica curricular de uma instituição de educação infantil e a construção da identidade de crianças negras. E por fim, os estudos de Silva (2015), que analisou os elementos que norteiam práticas em um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) da rede do Recife e a sua influência na construção da identidade racial das crianças e negras. Ainda em 2015, também temos a pesquisa de Araújo (2015) que analisou as relações entre documentos nacionais e locais na construção da Política de Educação Infantil, do município de Coronel Fabriciano – MG.

Esses estudos, realizados em diferentes estados brasileiros possuem em comum o destaque às discussões e práticas para um currículo antirracista, mas que a consolidação, e a compreensão do que seja um currículo antirracista, ainda estão longe de serem consolidadas. Precisamos pensar a partir da lógica de um projeto educativo coletivo, comprometido com a democracia e a emancipação dos sujeitos, como bem destaca Gomes (2015, p.6):

Qualquer profissional da educação, de qualquer área e campo de atuação, principalmente aqueles e aquelas que vivem em sociedades com histórico colonial e com profundas desigualdades e injustiças, deve se comprometer com a construção de um projeto educativo emancipatório. Essa é uma forma de enfrentar os ataques conservadores que vivemos atualmente.

Pelo exposto, se faz necessário descolonizar pensamentos e conceitos e, mais que urgente, construir um currículo antirracista, já na educação infantil, haja vista que, o ideal de branqueamento é visível nas paredes e nas práticas nos diferentes contextos de educação coletiva de bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas.

A partir dessa pesquisa do estado do conhecimento percebe-se pouca existência de

práticas educativas honestas e antirracistas, que suprimam o preconceito e o racismo na educação infantil, assim como percebe-se, também, poucas pesquisas indicando o assunto educação ou currículo antirracistas. O que se vê são sinalizações e denúncias do que não se faz, mas poucas experiências que valorizem, respeitem e representem a história, a cultura e as relações étnico-raciais na educação infantil.

Palavra-chave: Educação Infantil. Política para Educação Infantil. Currículo Antirracista. Étnico-raciais.

Referências

BRASIL. **Constituição de 1988 da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF, 1996.

_____. **Lei nº. 10.639 de 09 de janeiro de 2003. Inclui a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira” no currículo oficial da rede de ensino**. Brasília, DF, 2003.

_____. **CNE/CP Resolução1- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, DF, 2004.

_____. MEC; CNE, CEB. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Resolução CEB-CNE**, v. 1, 2010.

DE ARAUJO, Marlene. **Infância, educação infantil e relações étnico-raciais**. 2015.

FREITAS, Liliam Teresa Martins. **Currículo e construção da identidade de crianças negras na educação infantil**. 2016.

GOMES, Nilma Lino. Raça e educação infantil: À procura de justiça. **Revista e Curriculum**, v. 17, n. 3, p. 1015-1044, 2019.

MEIRA, Ludmila Costa. **Relações étnico-raciais no âmbito das instituições municipais de educação infantil em Governador Valadares-MG**. 2019.

OSCAR, Joana Elisa Costa. **Caminhos percorridos por professores para implementação da Lei 10.639_2003 na educação infantil prática pedagógica em interface com a política pública municipal**. 2018.

RODRIGUES, Simone Cristina Reis Conceição. **Identidade e representação sociais e raciais do afrodescendente na educação básica infantil**. 2018.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. As pesquisas denominadas do tipo "estado da arte" em educação. **Revista diálogo educacional**, v. 6, n. 19, p. 37-50, 2006.

SILVA, Tarcia Regina da. **Criança e negra: o direito à afirmação da identidade negra na educação infantil**. 2015.
